

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR NO
CALENDÁRIO FESTIVO DO MUNICÍPIO O
CONGRESSO É GUERRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL,
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica Incluído no calendário festivo do Município de Anápolis o
CONGRESSO É GUERRA, que se realiza a cada 2 anos nesta cidade no mês de julho.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 16 de fevereiro de 2024

REAMILTON ESPÍNDOLA
VEREADOR/REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O congresso “É GUERRA” é realizado pela Igreja do Evangelho Quadrangular, que tem como dirigente o Pastor Washington Luiz. O referido congresso de já se consolidou como um dos mais importantes de nossa cidade.

O diferencial do “É GUERRA” é que ele não é direcionado apenas para jovens, mas para o público de todas as idades.

Diante desse aspecto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e apreciação, levando-se em consideração a relevância da temática, conto com o apoio de todos os nobres colegas.

Sala de Sessões, 16 de fevereiro de 2024

REAMILTON ESPÍNDOLA
VEREADOR/REPUBLICANOS